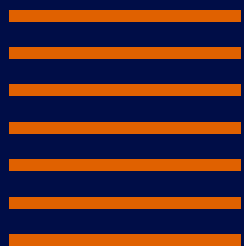




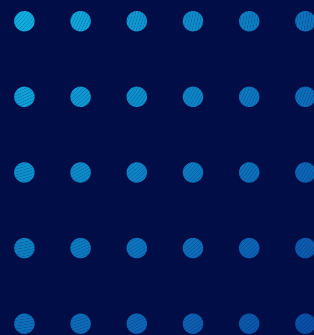
Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

20
22



1º QUADRIMESTRE



Estado da Bahia

SECRETARIA
DA FAZENDA



GOVERNADOR

RUI COSTA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA

DIRETOR DO TESOURO

MURILO CARNEIRO DA COSTA

DIRETOR DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO



Sumário

1. Introdução.....	3
2. Receitas.....	3
2.1. Receitas Correntes.....	4
2.1.1. Receitas Tributárias.....	5
2.1.2. Transferências Correntes.....	6
2.2. Receitas de Capital.....	8
3. Despesas.....	9
3.1. Despesas Correntes.....	10
3.2. Despesas de Capital.....	10
3.3. Despesas com COVID.....	10
4. Resultado Orçamentário.....	11
5. Despesas de Pessoal e Limites.....	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	14
8. Restos a Pagar.....	14
9. Resultado Primário.....	15
10. Resultado Nominal.....	15
11. Dívida Pública.....	17
12. Conclusão.....	18
13. Glossário.....	19

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia em 2022, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (2º bimestre) e Relatório de Gestão Fiscal (1º quadrimestre), publicados no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) – e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 27 de maio de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balanco Orçamentário da Receita

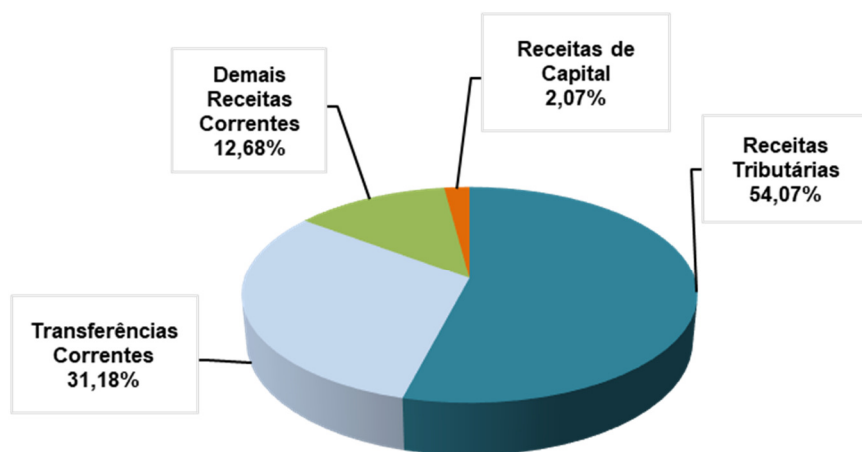
Em Mil Reais

Detalhamento	Previsão Atualizada 2022	Realização - Janeiro a Abril				Variação Nominal 2022/2021 (%)
		2022	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Total (%)	2021	
Receitas Correntes (I)	48.058.209	20.539.894	42,74	94,23	16.794.422	22,30
Receita Tributária	28.848.936	11.786.457	40,86	54,07	9.865.473	19,47
Receita de Contribuições	3.232.622	1.108.600	34,29	5,09	1.052.647	5,32
Receita Patrimonial	310.271	451.891	145,64	2,07	68.794	556,87
Receita Agropecuária	715	51	7,09	0,00	33	52,57
Receita Industrial	-	-	-	0,00	-	-
Receita de Serviços	220.697	44.628	20,22	0,20	39.218	13,79
Transferências Correntes	14.775.936	6.795.215	45,99	31,18	5.521.365	23,07
Outras Receitas Correntes	669.033	353.053	52,77	1,62	246.892	43,00
Receitas de Capital (II)	3.645.498	451.794	12,39	2,07	390.570	15,68
Operações de Crédito	2.768.311	221.624	8,01	1,02	312.993	-29,19
Alienação de Bens	7.618	4.591	60,27	0,02	1.376	233,66
Amortização de Empréstimos	109.149	7.244	6,64	0,03	18.929	-61,73
Transferências de Capital	760.421	218.335	28,71	1,00	17.517	1.146,44
Outras Receitas de Capital	-	-	-	0,00	39.755	-100,00
Receitas Intra-Orçamentárias (III)	2.504.215	805.268	32,16	3,69	759.238	6,06
Intra-orçamentária Corrente	2.504.215	805.268	32,16	3,69	759.238	6,06
Intra-orçamentária de Capital	-	-	-	0,00	-	-
Total das Receitas (I+II+III)	54.207.923	21.796.956	40,21	100,00	17.944.229	21,47
Superávit Financ. Exerc. Anteriores	3.955.402	3.955.402			1.559.943	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, inclusive intraorçamentárias, totalizaram R\$ 21,80 bilhões, apresentando uma variação positiva de 21,47% em relação ao realizado no mesmo período de 2021. Da previsão anual das Receitas do Estado, no primeiro quadrimestre verificou-se uma realização de 40,21%.



FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 54,07% e 31,18%, respectivamente, do total arrecadado no ano.

2.1.Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 20,54 bilhões, respondendo por 94,23% das receitas totais realizadas. No período, foram realizados 42,74% das receitas correntes anuais previstas, com uma variação positiva de 22,30% em relação ao mesmo período de 2021.

2.1.1. Receitas Tributárias

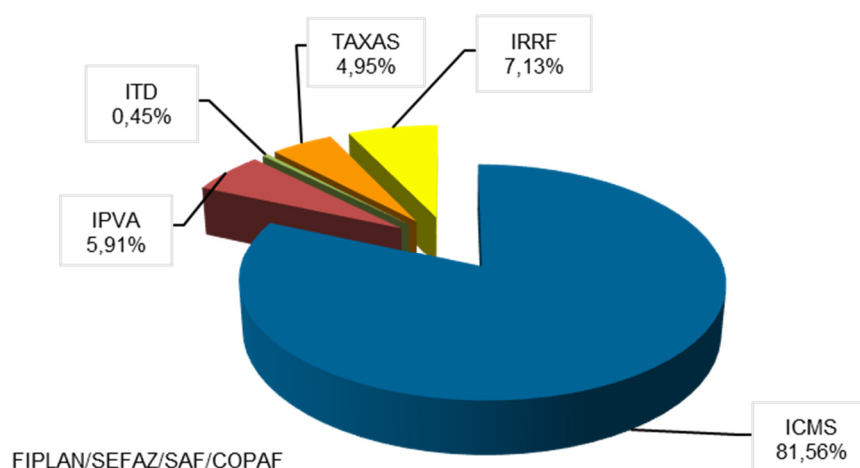
Receita Tributária

Em Mil Reais

Detalhamento	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Abril				
		2022	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Tributária Total (%)	2021	Variação Nominal 2022/2021 (%)
ICMS	23.190.792	9.613.236	41,45	81,56	8.228.250	16,83
IPVA	1.361.700	696.651	51,16	5,91	387.651	79,71
ITD	124.800	52.784	42,29	0,45	43.490	21,37
IRRF	2.562.000	840.166	32,79	7,13	768.800	9,28
Taxas	1.609.644	583.620	36,26	4,95	437.281	33,47
Total das Receitas Tributárias	28.848.936	11.786.457	40,86	100,00	9.865.473	19,47

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 11,79 bilhões, apresentou um crescimento de 19,47% em relação ao primeiro quadrimestre de 2021. Do valor previsto para o ano completo, verificou-se a realização de 40,86%.



A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 81,56% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITD somaram 18,44%.

ICMS – O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, totalizou R\$ 9,61 bilhões, contra R\$ 8,23 bilhões realizados no primeiro quadrimestre de 2021, significando assim, um acréscimo de 16,83%. Foram realizados 41,45% da previsão anual atualizada.

IPVA – Os recursos oriundos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores totalizaram R\$ 696,7 milhões, com um acréscimo de 79,71% se comparado ao realizado durante o mesmo período do ano anterior. Foram realizados 51,16% do previsto para 2022.

ITCD – A realização somou R\$ 52,8 milhões, apresentando um acréscimo de 21,37% em relação ao acumulado no mesmo período de 2021. Do total orçado para este ano, foram realizados 42,29%.

IRRF – O valor realizado foi de R\$ 840,2 milhões, com uma variação positiva de 9,28% em relação a 2021, tendo sido realizados 32,79% do valor previsto para 2022.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor de R\$ 583,6 milhões, com um acréscimo de 33,47%, comparando-se com 2021. Quanto ao valor orçado para 2022, foram realizados 36,26% do total.

2.1.2. Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 31,18% das receitas realizadas, apresentando um acréscimo de 23,07% em relação ao primeiro quadrimestre do exercício anterior. Com relação ao previsto, foram realizadas 45,99% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 57,79%, 26,30% e 8,11%, respectivamente.

Transferências Correntes

Em Mil Reais

Detalhamento	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Abril				Variação Nominal 2022/2021 (%)
		2022	Realizado / Previsto Atual (%)	Part. nas Tranf. Correntes Totais (%)	2021	
FPE - Fundo de Participação dos Estados	8.108.994	3.927.111	48,43	57,79	3.139.214	25,10
IPI Exportação	215.875	72.968	33,80	1,07	78.915	-7,54
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.410	29.014	63,89	0,43	10.748	169,94
Compensação Financeira - Royalties	279.025	136.273	48,84	2,01	89.811	51,73
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	1.628.942	551.410	33,85	8,11	631.045	-12,62
Salário Educação	105.000	37.853	36,05	0,56	32.502	16,46
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	239.606	181.491	75,75	2,67	19.565	827,63
Transferências do FUNDEB	3.939.757	1.786.973	45,36	26,30	1.329.859	34,37
Transferências de Convênios	64.105	13.150	20,51	0,19	3.549	270,55
Transferências de Recursos da União para o Desporto	7.711	3.619	46,93	0,05	3.126	15,77
Transferências de Instituições Privadas	8.147	8.088	99,27	0,12	9.173	-11,83
Outras Transferências da União	133.364	47.264	35,44	0,70	173.857	-72,81
Transferência de Recursos - Livre (LC nº 176/2020) - Principal	117.000	39.652	33,89	0,58	171.207	-76,84
Demais - Outras Transferências da União	16.364	7.612	46,51	0,11	2.650	187,25
Total das Transferências Correntes	14.775.936	6.795.215	45,99	100,00	5.521.365	23,07

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

FPE – O repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Estados atingiu R\$ 3,93 bilhões, com um acréscimo de 25,10%, na comparação com 2021. Foram realizados 48,43% do valor previsto para 2022.

IPI – A entrada de recursos oriundos do IPI Exportação somou R\$ 73,0 milhões, com uma variação negativa de 7,54% em relação ao primeiro quadrimestre de 2021. Do valor previsto para este exercício foram realizados 33,80%.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 29,0 milhões, com um aumento de 169,94% em relação a 2021. Arrecadou-se 63,89% do previsto para o ano.

ROYALTIES – Os recursos de Royalties apresentaram um aumento de 51,73% em relação aos quatro primeiros meses do ano anterior, totalizando R\$ 136,3 milhões. Realizou-se 48,84% do valor previsto para este ano.

Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) – As transferências de recursos vinculados ao SUS somaram R\$ 551,4 milhões, um decréscimo de 12,62% comparado ao realizado no mesmo período de 2021. Houve uma realização de 33,85% em relação ao valor previsto.

SALÁRIO EDUCAÇÃO – Esta transferência registrou um total de R\$ 37,9 milhões no primeiro quadrimestre do ano, um aumento de 16,46% quando comparado a 2021. Realizou-se 36,05% do valor previsto para este ano.

FNDE – Até o final de abril, os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 181,5 milhões, representando uma variação positiva de 827,63% se comparado ao mesmo período de 2021. Foram realizados 75,75% do valor orçado para o ano corrente.

FUNDEB – As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação atingiram o montante de R\$ 1,79 bilhões, contra R\$ 1,33 bilhões no ano anterior, ou seja, um acréscimo de 34,37%. No primeiro quadrimestre realizou-se de 45,36% do valor previsto para o ano.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – apresentaram uma variação positiva de 270,55%, tendo sido realizados 20,51% dos recursos previstos no orçamento para 2022, totalizando R\$ 13,2 milhões.

RECURSOS DA UNIÃO PARA O DESPORTO – Totalizaram R\$ 3,6 milhões, representando um aumento de 15,77% em relação a 2021. Realizou-se 46,93% do previsto para o ano.

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – apresentaram uma variação negativa de 11,83%, tendo sido realizados 99,27% dos recursos previstos no orçamento para 2022, totalizando R\$ 8,1 milhões.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – No primeiro quadrimestre, estas transferências somaram R\$ 47,3 milhões, e representaram 0,7% do total das transferências correntes realizadas, uma redução de 72,81% em relação à 2021. Esse valor é principalmente composto pelas transferências de recursos LC 176/2020, a qual instituiu transferência da União para os Estados e Municípios nos exercícios de 2020 a 2037, em substituição às transferências da Lei Kandir.

2.2.Receitas de Capital

Receita de Capital

Detalhamento	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Abril					Em Mil Reais
		2022	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita de Capital Total (%)	2021	Variação Nominal 2022/2021 (%)	
Operações de Crédito	2.768.311	221.624	8,01	49,05	312.993	-29,19	
Operações de Crédito Internas	2.045.191	80.205	3,92	17,75	71.877	11,59	
Operações de Crédito Externas	723.120	141.419	19,56	31,30	241.116	-41,35	
Alienação de Bens	7.618	4.591	60,27	1,02	1.376	233,66	
Amortização de Empréstimos	109.149	7.244	6,64	1,60	18.929	-61,73	
Transferências de Capital	760.421	218.335	28,71	48,33	17.517	1.146,44	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	0,00	39.755	-100,00	
Total das Receitas de Capital	3.645.498	451.794	12,39	100,00	390.570	15,68	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

De janeiro a abril deste ano, as Receitas de Capital totalizaram R\$ 451,8 milhões, contra R\$ 390,6 milhões realizadas em 2021, um aumento de 15,68%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 12,39% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 221,6 milhões, com um decréscimo de 29,19% em relação a 2021. Foram realizados 8,01% do previsto para este item.

A receita de Alienação de Bens, no primeiro quadrimestre de 2022, foi de 4,6 milhões. Em 2021, o valor foi de R\$ 1,38 milhões, um acréscimo de 233,66%. Arrecadou-se 60,27% do previsto para o ano.

A rubrica Receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 7,2 milhões. Em relação ao acumulado dos quatro primeiros meses de 2021, este item apresentou um decréscimo de 61,73%, representando 6,64% do valor orçado.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 218,3 milhões, ou 28,71% do montante previsto para o ano. Verificou-se um aumento de 1146,44% em relação ao ano de 2021.

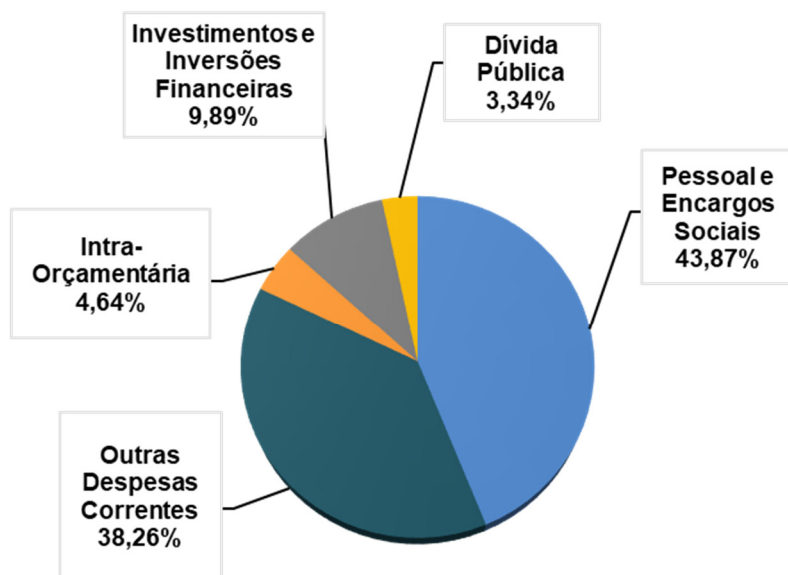
3. Despesas

As despesas executadas totalizaram no primeiro quadrimestre de 2022 R\$ 18,14 bilhões, correspondendo a 31,19% do valor previsto para o ano. Registrou-se um acréscimo de 16,31%, comparando-se com o mesmo período de 2021.

Balanco Orçamentário da Despesa

Detalhamento	Previsão Atualizada 2022	Executada - Janeiro a Abril				
		2022	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Despesa Total (%)	2021	Variação Nominal 2022/2021 (%)
Despesas Correntes	46.331.799	15.065.761	32,52	83,05	13.370.993	12,67
Pessoal e Encargos Sociais	23.922.530	7.958.702	33,27	43,87	7.340.739	8,42
Juros e Encargos da Dívida	769.153	166.177	21,61	0,92	89.106	86,49
Outras Despesas Correntes	21.640.115	6.940.883	32,07	38,26	5.941.147	16,83
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	<i>7.425.269</i>	<i>3.177.238</i>	<i>42,79</i>	<i>17,51</i>	<i>2.568.845</i>	<i>23,68</i>
<i>Demais Despesas Correntes</i>	<i>14.214.846</i>	<i>3.763.644</i>	<i>26,48</i>	<i>20,75</i>	<i>3.372.303</i>	<i>11,60</i>
Despesas de Capital	9.151.432	2.232.916	24,40	12,31	1.460.159	52,92
Investimentos	6.024.394	1.386.633	23,02	7,64	587.167	136,16
Inversões Financeiras	1.672.178	406.638	24,32	2,24	429.142	-5,24
Amortização da Dívida	1.454.860	439.645	30,22	2,42	443.850	-0,95
Reserva de Contingência	32.847	-	-	0,00	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	2.647.246	841.450	31,79	4,64	765.309	9,95
Intra-orçamentária Corrente	2.607.246	801.450	30,74	4,42	765.309	4,72
Intra-orçamentária de Capital	40.000	40.000	100,00	0,22	-	-
Total das Despesas	58.163.324	18.140.127	31,19	100,00	15.596.461	16,31

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF (RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).



FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

3.1.Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

De janeiro a abril de 2022, as despesas correntes totalizaram R\$ 15,07 bilhões, representando uma realização de 32,52% do valor previsto para o ano e um aumento de 12,67% na comparação com 2021.

Dentre as Despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 7,96 bilhões, correspondendo a 43,87% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 33,27% do total fixado e um acréscimo de 8,42%, em relação ao realizado em 2021.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 6,94 bilhões, correspondentes a 32,07% do fixado para o ano. Neste Grupo, o aumento em relação ao anterior foi de 16,83%.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 166,2 milhões, correspondendo a 21,61% da previsão anual e um aumento de 86,49% em relação a 2021.

3.2.Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, assim como para a amortização de dívidas. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 2,23 bilhões, um aumento de 52,92% se comparado ao exercício anterior.

Essa categoria é composta pelos Investimentos, com R\$ 1,39 bilhão; seguido da Amortização da Dívida, com valor de R\$ 439,6 milhões; e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 406,6 milhões.

3.3.Despesas com COVID

Para demonstrar os gastos realizados diretamente para o enfrentamento à COVID-19, o Estado criou ações orçamentárias específicas, conforme demonstrado na tabela, sendo liquidado, no primeiro quadrimestre de 2022, o valor total de R\$ 97,7 milhões nestas despesas.

Despesas Diretamente Relacionadas ao Enfrentamento da Pandemia COVID-19

Em Mil Reais		
Projeto / Atividade	Descrição	Valor Liquidado (1º QD 2022)
4105	Administração de Pessoal e Encargos - Covid-19	310
4107	Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde - Covid-19	0
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	1.676
5366	Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	71.772
5370	Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus	23.980
Total		97.737

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Importante ressaltar que são alocadas nestas ações somente as despesas que sejam específicas, as quais podem ser segregadas, mantendo-se as outras despesas de manutenção em saúde nas demais ações ordinárias. Assim, há outros gastos, além dos demonstrados na tabela, que contribuíram para o enfrentamento da COVID-19, mas que, por não serem específicos, não foram alocados em tais ações orçamentárias.

4. Resultado Orçamentário

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no primeiro quadrimestre do ano, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 5,48 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 21,35 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 15,87 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária

Especificação	Em Mil Reais		
	Janeiro a Dezembro		
	2022	2021	Varição Nominal 2022/2021 (%)
Receitas Correntes	21.345.162	17.553.660	21,60
(-) Despesas Correntes	15.867.210	14.136.302	12,24
Superávit Corrente (I)	5.477.952	3.417.358	60,30
(+) Receitas de Capital (II)	451.794	390.570	15,68
(-) Despesas de Capital (III)	2.272.916	1.460.159	55,66
Déficit / Superávit Orçamentário (I + II - III)	3.656.829	2.347.769	55,76

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Quando incluídas as Receitas e Despesas de Capital, verificamos superávit orçamentário de R\$ 3,66 bilhões.

5. Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF
1º Quadrimestre de 2022

Em mil reais

Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	16.827.640	34,77	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	1.155.906	2,39	3,06	3,23	3,40
Assembléia Legislativa	720.067	1,49	1,73	1,82	1,92
Tribunal de Contas do Estado	260.998	0,54	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	174.841	0,36	0,51	0,54	0,57
Poder Judiciário	2.296.348	4,74	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	600.612	1,24	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	20.880.506	43,14	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 48.400.513 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 34,35% da RCL Ajustada.

Nota² : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 43,14% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.

6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLIT. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

No primeiro quadrimestre de 2022, as despesas empenhadas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 3,78 bilhões, representando 25,47% da RLIT. Considerando as despesas liquidadas, o índice é de 23,28%.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em Mil Reais		
Descrição	Empenhado até Abril 2022	Liquidado até Abril 2022
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	3.778.191	3.452.977
Percentual Aplicado em Educação	25,47%	23,28%
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 14.831.129 mil		
Limite Constitucional Anual¹: 25%		

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada

Neste mesmo período, o valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 2,80 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 1,79 bilhões. Considera-se neste retorno os valores de complementação da União.

Demonstrativo - FUNDEB

Em Mil Reais			
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	2.982.046	-1.829.578
2018	-5.268.139	3.137.971	-2.130.169
2019	-5.594.098	3.302.459	-2.291.638
2020	-5.685.942	3.187.422	-2.498.520
2021	-7.292.025	4.402.517	-2.889.508
2022 (1º QD)	-2.798.192	1.787.091	-1.011.101

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Em Mil Reais		
Descrição	Empenhado até Abril 2022	Liquidado até Abril 2022
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	1.603.928	1.485.533
Percentual Aplicado em Saúde	10,81%	10,02%
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 14.831.129 mil		

Limite Constitucional Anual¹: 12%

Fonte:FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12 , LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada.

As despesas empenhadas com saúde atingiram o montante de R\$ 1,60 bilhões, correspondendo a 10,81% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais no primeiro quadrimestre de 2022. Considerando as despesas liquidadas, o índice foi de 10,02%

8. Restos a Pagar

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2021, foram pagos R\$ 1,13 bilhão, representando um percentual de 66,46% dos inscritos, abatidos os cancelamentos. Resta-se um saldo a pagar de R\$ 570,8 milhões.

Restos a Pagar

Em Mil reais					
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Pagos (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	1.845.854	199.404	1.093.274	66,40	553.176
Poder Legislativo	29.481	533	20.136	69,56	8.812
Poder Judiciário	18.714	169	12.712	68,55	5.833
Ministério Público	3.344	319	2.837	93,76	189
Defensoria Pública	7.718	2.848	2.117	43,48	2.753
Total	1.905.112	203.273	1.131.076	66,46	570.762

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de investimentos e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

O Resultado Primário apurado foi de R\$ 3,21 bilhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo que a meta anual estabelecida na LDO, para o ano de 2022, é de um déficit de R\$ 60,3 milhões.

Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Abril	
	2022	2021
Receitas Primárias Correntes (I)	20.181.313	16.754.990
Receitas Primárias de Capital (II)	222.926	58.648
Receita Primária Total (III) = (I+II)	20.404.239	16.813.638
Despesas Primárias Correntes (IV)	15.180.621	13.478.303
Despesas Primárias de Capital (V)	2.011.035	1.151.836
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	17.191.656	14.630.139
Resultado Primário (III - VI)	3.212.583	2.183.499
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (60.282) mil		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

10. Resultado Nominal

O Resultado Nominal (abaixo da linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois momentos. Comparando o saldo do final de abril de 2022, com o final do exercício de 2021, verificou-se uma redução na DCL de R\$ 4,56 bilhões.

Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	Final de Abr/22 (a)	Final de Dez/21 (b)
Dívida Consolidada (I)	27.253.529	29.326.653
Deduções (II)	14.531.938	12.046.864
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta	15.074.792	11.135.154
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	42.961	429.041
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.136.189	-
Demais Haveres Financeiros	636.296	1.340.752
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	12.721.590	17.279.789
Resultado Nominal - abaixo da linha (b - a)	4.558.198	

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

Já a apuração do Resultado Nominal (acima da linha), que avalia o cumprimento da meta estabelecida na LDO, tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzidos os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas. Para o exercício de 2021, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO admite um valor negativo de até R\$ 743,0 milhões, entretanto verificou-se um resultado positivo de R\$ 3,40 bilhões.

Resultado Nominal (Acima da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Abril	
	2022	2021
Resultado Primário - Acima da Linha (I)	3.212.583	2.183.499
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	356.985	39.432
Aplicações Financeiras	356.985	39.432
Outras Receitas Financeiras	0	0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	166.177	145.465
Juros e Encargos da Dívida	166.177	145.465
Resultado Nominal - acima da linha (IV) = (I + II - III)	3.403.392	2.077.465
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2022: R\$ (742.966) mil		

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

11. Dívida Pública

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 27,25 bilhões, sendo R\$ 10,87 bilhões originários da dívida interna, R\$ 11,64 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 4,74 bilhões. Podemos ver na tabela abaixo que a dívida externa teve um decréscimo de 13,24% em 2022. A dívida interna também diminuiu: 1,02%.

Dívida Consolidada

Em Mil Reais			
Discriminação	1º Quadrimestre 2022	Saldo do Exercício em 31/12/2021	Varição (%)
Interna	10.868.834	10.980.957	-1,02
Externa	11.639.828	13.416.500	-13,24
Outras ¹	4.744.866	4.929.195	-3,74
Total	27.253.529	29.326.653	-7,07

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

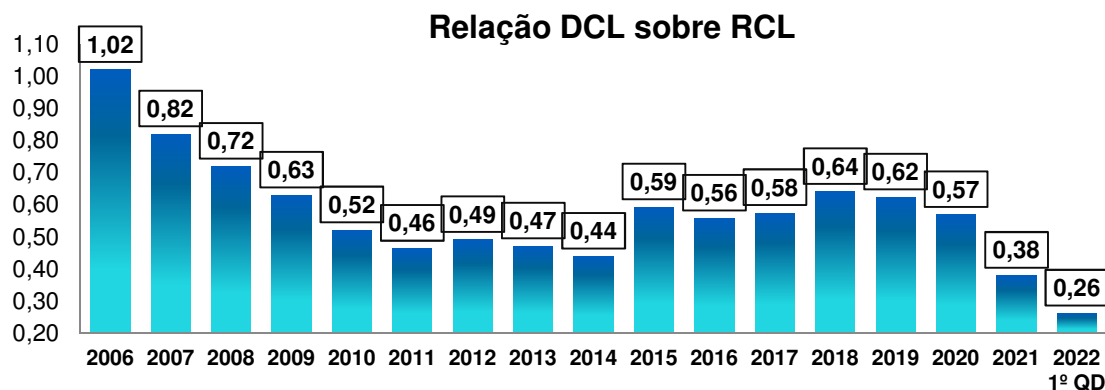
A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,26, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais			
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
Primeiro Quadrimestre 2021	12.721.590	48.471.933	0,26
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida			

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

O índice segue a trajetória de queda dos últimos anos:



12. Conclusão

No primeiro quadrimestre do ano, o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 3,2 bilhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 21,8 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 18,1 bilhões resultaram em Superávit Orçamentário de R\$ 3,7 bilhões. O Resultado Nominal, apurado pelo critério abaixo da linha, demonstrou uma redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 4,6 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF. O andamento da aplicação dos recursos em educação e saúde indicam o atendimento dos limites mínimos constitucionais ao final do exercício.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 31 de maio de 2022.

Observação: A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2022, realizou-se no dia 27/07/2022, decorrente de acordo no Legislativo.

13. Glossário

Amortização da Dívida: Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária: Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes: Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital: Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais: São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias: São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev, Baprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal: Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites: Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada: É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida: É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado: São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan: O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (SEFAZ) e do Planejamento (SEPLAN), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos: Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras: Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos: Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais: São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes: São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida: Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital: São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais: São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais: São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receitas Intra-Orçamentárias: São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos e Transferências: Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária: Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria: Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar: São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal: É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário: É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário: Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>